ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº **013.9256.2026.0057848-27**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de **Material de Consumo visando o ressuprimento do Almoxarifado da SEFAZ-BA** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste-Termo de Referência.

Participação	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantidade	Cronograma/Prazo
Ampla	1	42.40.00.00150464-9	LUVA, de seguranca, em 100% algodao, com bolinhas, antiderrapante na palma, grande flexibilidade e resistencia a abrasao cano curto. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes, numero do Certificado de Aprovacao (CA). par individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter	RL	15	FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS

			sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem Embalagem: Lacrada com			
Ampla	02	42.40.00.00181764-7	MASCARA de seguranca, descartavel, COM valvula, para protecao respiratoria c lasse PFF3, com elastico, formato tipo concha com clipe nasal. As seguintes informacoes deve rao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado : nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composi cao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovacao (CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	UN	150	FORNECIMENTO IM EDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS
Ampla	03	42.40.00.00182104-0	MASCARA de seguranca, descartavel, SEM valvula, para protecao respiratoria c lasse PFF3, com elastico, formato tipo concha com	UM	150	FORNECIMENTO IM EDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS

			clipe nasal. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores e numero do Certificado de Aprovacao (CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. O Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO que deve ser aposto de forma visivel, legivel e indelevel diretamente no produto e na embalagem individual. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes marcacoes de forma indelevel, legivel e visivel em lingua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, numero do Certificado de Aprovacao (CA) valido, lote de fabricacao e/ou data de fabricacao, prazo/data de validade, indicacao quantitativa, acompanhar de manual de instrucoes em lingua portuguesa. No ato da entrega, o produto			

			devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redacao da Norma Regulamentadora n ° 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Protecao Individual (EPIs). Portaria Inmetro : Aprova o Regulamento de Avaliacao da Conformidade para Calcados de Seguranca, de Protecao e de Trabalho			
Ampla	04	42.50.00.00191193-7	LUVA, de seguranca, em latex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodao, e exterior antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. O Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO que deve ser aposto de forma visivel, legivel e indelevel diretamente no produto e na embalagem individual. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes marcacoes de forma indelevel, legivel e visivel em lingua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, numero do Certificado de Aprovacao (CA) valido, lote de fabricacao e/ou data de fabricacao, prazo/data de validade, indicacao quantitativa, acompanhar de manual de instrucoes em lingua portuguesa. No	PR	60	FORNECIMENTO IMEDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS

			ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restant e igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao ac eitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vige ntes: Portaria MTP : Aprova a nova redacao da Norma Regulamentadora n° 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Protecao Individual (EPIs). Portaria Inmetro : Aprova o Regulamento de Avaliacao da Conformidade para Calcados de Seguranca, de Proteca o e de Trabalho.			
Ampla	05	42.50.00.00191213-5	OCULOS, de seguranca, constituidos de armacao e visor confeccionados em uma unica peca de policarbonato, incolor com borda na parte superior e apoio nasal injetados da mesma peça, hastes tipo espatula confeccionad as do mesmo material da armacao com fendas laterais para ventilacao fixas a ar macao. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecni cas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa, as seguintes informacoes: nome e CNPJ do fabricante ou importador, nome do produto, marca comercial, numero do Certificado de Aprovação (CA) valido, lote de fabricacao e/ou data de fabricacao, data de validade e/ou prazo de validade,	Un	20	FORNECIMENTO IM EDIATO OU DE ATÉ 15 DIAS

			e indicacao quantitativa, ac ompanhada de manual de instrucoes em lingua por tuguesa, devendo apresentar, em caracteres visiveis, legiveis e indeleveis, contendo 1 unidade. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao acei tos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigent es: Portaria MTP : Aprova a nova redacao da Norma Regulamentadora n ° 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Protecao Individual (EPIs).			

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1. As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual. Deverá ser entregue novo, lacrado em embalagem original de fábrica.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133 de 2021 e sua regulamentação.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 15 dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição em face da necessidade de ressuprimento de nossos estoques (SEFAZ-BA) e que suprimirá pelo período de três meses, conforme recomendação da SAEB.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

~~3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.~~

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca (s), característica (s) ou modelo (s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1. Será exigida a apresentação exame de conformidade de acordo com a especificação do produto.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento do bem é de quinze (15) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Almoxarifado da SEFAZ, localizado na Rua Cristiano Buys, Nº 177, Cabula (próximo a FIORI, localizada na AV. BARROS REIS), Salvador – BA. Novo em embalagem original e lacrada.

5.1.2.1 Caso o atraso for considerado injustificado, será cobrada como forma de sanção, multa de mora de 0,3% por dia de atraso sobre o valor da contratação, conforme critérios estabelecidos na LEI Estadual 14.634/2023, SEÇÂO III, Art. 49, §1º, §2º, §3º

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia será o mesmo que é determinado no art. 26, inciso I e II do CDC:

5.2.2. Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até quinze (15) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até quinze (15) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.2.2.1.1 Caso o atraso for considerado injustificado, será cobrada como forma de sanção, multa de mora de 0,3% por dia de atraso e compensatória de 1% sobre o valor da contratação, conforme critérios estabelecidos na LEI Estadual 14.634/2023, SEÇÂO III, Art. 49, §1º, §2º, §3º

5.2.2.2 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

5.3 Condições de entrega:

A entrega do objeto será realizada no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, Almoxarifado da SEFAZ, localizado na Rua Cristiano Buys, Nº 177 (próximo a FIORI, localizada na AV. BARROS REIS), Cabula, Salvador – BA. Horário de atendimento das 08:00 às 17:00 horas.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável do Almoxarifado SEFAZ, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, AFM e na proposta.
6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota (s) fiscal (is) ou instrumento (s) de cobrança equivalente (s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2 Liquidação

7.2.1. Recebida nota fiscal, a Administração, no prazo de até dez (10) dias úteis, podendo ser prorrogáveis pelo mesmo período em dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.
7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada pela contratada possui os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados da AFM do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;
7.2.4 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

6.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até dez (10) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.4 Forma de pagamento

6.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.
6.4.1.1. Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.
6.4.2 A nota fiscal deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.
6.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.
6.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de Dispensa de Licitação (PCE), conforme data e horário divulgados no Comprasnet.BA.

7.2 Exigências de habilitação

7.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1.1 Habilitação jurídica

7.2.1.1.1. Para **PESSOAS JURÍDICAS**:
a) registro público, no caso de empresário individual.
b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.2.1.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

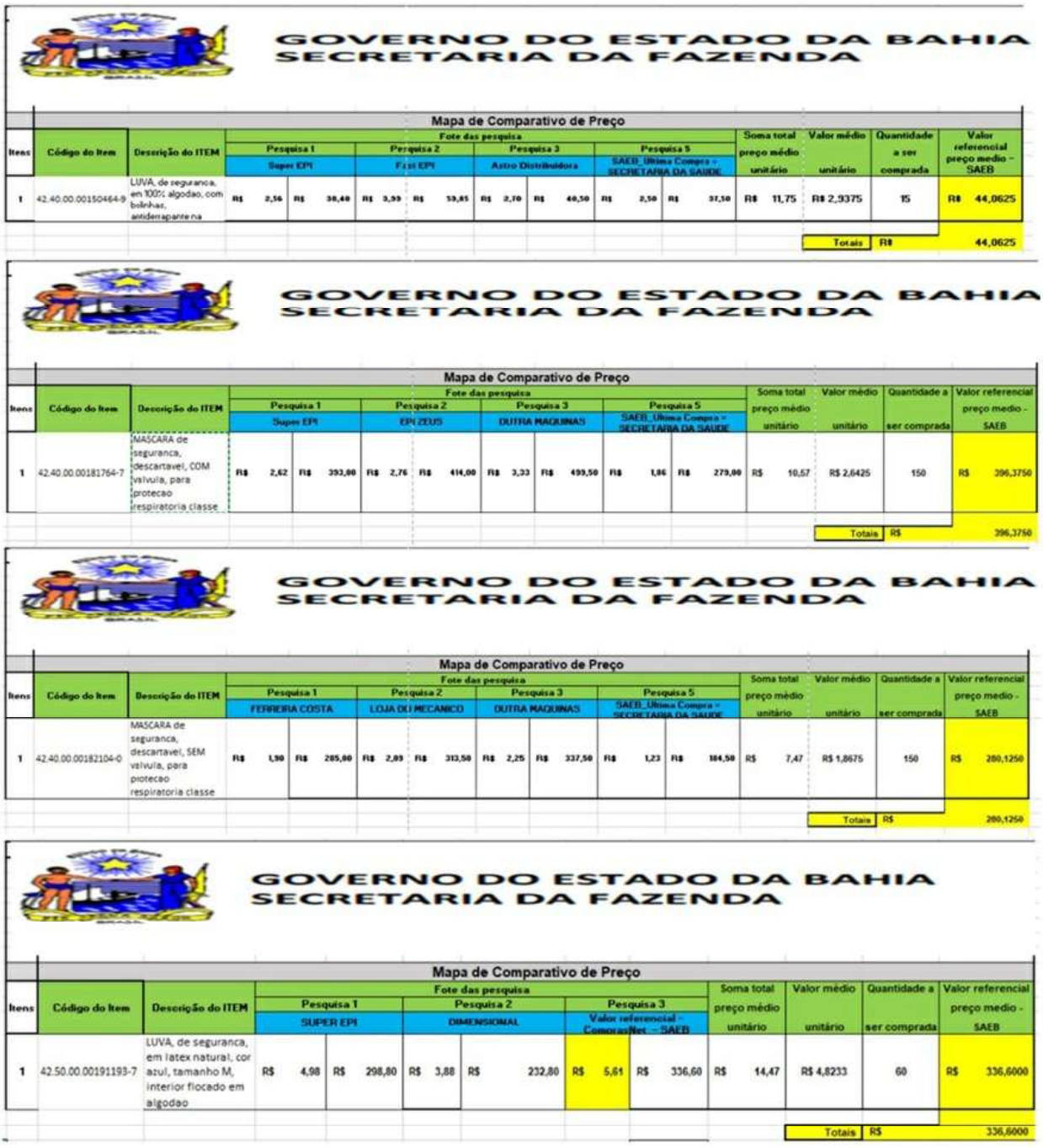
7.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
g) prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634, de 2023.

7.2.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
7.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.
7.2.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.
7.2.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.
7.2.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa								Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor referencial preço medio - SAEB
			Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Pesquisa 5					
			Super EPI		Fast EPI		Astro Distribuidora		SAEB_Ultima Compra - SECRETARIA DA SAUDE					
1	42.40.00.00150464-9	LUVA, de seguranca, em 100% algodao, com bolinhas, antiderrapante na	R$ 2,56	R$ 38,40	R$ 3,93	R$ 58,95	R$ 2,70	R$ 40,50	R$ 2,50	R$ 37,50	R$ 11,75	R$ 2,9375	15	R$ 44,0625
												Totais	R$	44,0625

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa								Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor referencial preço medio - SAEB
			Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Pesquisa 5					
			Super EPI		EPI ZEUS		OUTRA MAQUINAS		SAEB_Ultima Compra - SECRETARIA DA SAUDE					
1	42.40.00.00181764-7	MASCARA de seguranca, descartavel, COM valvula, para protecao respiratoria classe	R$ 2,62	R$ 393,00	R$ 2,76	R$ 414,00	R$ 3,33	R$ 499,50	R$ 1,86	R$ 279,00	R$ 10,57	R$ 2,6425	150	R$ 396,3750
												Totais	R$	396,3750

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa								Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor referencial preço medio - SAEB
			Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Pesquisa 5					
			FERREIRA COSTA		LOJA DO MECANICO		OUTRA MAQUINAS		SAEB_Ultima Compra - SECRETARIA DA SAUDE					
1	42.40.00.00182104-0	MASCARA de seguranca, descartavel, SEM valvula, para protecao respiratoria classe	R$ 1,90	R$ 285,00	R$ 2,09	R$ 313,50	R$ 2,25	R$ 337,50	R$ 1,23	R$ 184,50	R$ 7,47	R$ 1,8675	150	R$ 280,1250
												Totais	R$	280,1250

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa						Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor referencial preço medio - SAEB
			Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3					
			SUPER EPI		DIMENSIONAL		Valor referencial - Comoras Net - - SAEB					
1	42.50.00.00191193-7	LUVA, de seguranca, em latex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodao	R$ 4,98	R$ 298,80	R$ 3,88	R$ 232,80	R$ 5,61	R$ 336,60	R$ 14,47	R$ 4,8233	60	R$ 336,6000
										Totais	R$	336,6000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Mapa de Comparativo de Preço

Itens	Código do Item	Descrição do ITEM	Fote das pesquisa								Soma total preço médio unitário	Valor médio unitário	Quantidade a ser comprada	Valor referencial preço medio - SAEB
			Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Pesquisa 5					
			TECNO FERRAMENTAS		DIMENSIONAL		SUPER EPI		SAEB_Ultima Compra - SECRETARIA DA SAUDE					
1	42.50.00.00191213-5	OCULOS, de seguranca, constituidos de armacao e visor confeccionados em uma unica peca de policarbonato.	R$ 4,15	R$ 83,00	R$ 4,29	R$ 85,80	R$ 3,27	R$ 65,40	R$ 4,17	R$ 83,40	R$ 15,88	R$ 3,9700	20	R$ 79,4000
												Totais	R$	79,4000

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/O E
13.101	04	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.30.00	1.500.0.100.000000000000	1	

Salvador, 08 de Setembro de 2026.

Gilmário Oliveira de Souza.
Técnico Nível Superior - Contabilidade – SEFAZ/DG/DA/CMP.

Documento assinado eletronicamente por **GILMARIO OLIVEIRA DE SOUZA**, **Técnico Nível Superior**, em 08/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148990606** e o código CRC **710CBAF9**.

Referência: Processo nº 013.9256.2026.0057848-27 SEI nº 00148990606